

RESOLUÇÃO Nº 712, DE 24 DE MAIO DE 2002.

Aprova Prestação de Contas – Exercício de 2001, dos CRMVs: AL e MA.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, através de seu Presidente, “ad referendum do Plenário”, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do art. 16 da Lei nº 5.517/68, combinado com a alínea “z” do Art. 4º da Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, “ad referendum do Plenário”, as Prestações de Contas do exercício de 2001, do Processo CFMV nº 1.264/2002 – CRMV-AL e do Processo CFMV nº 947/2002 – CRMV-MA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. **BENEDITO FORTES DE ARRUDA**
Presidente
CRMV-GO nº 0272